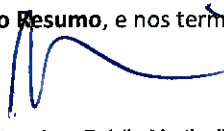


ADITAMENTO Nº 004/2025

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS PARA A REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO TEÓRICA E PRÁTICA DA EQUIPE TÉCNICA DA COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP, SUPOSTADA POR FERRAMENTA DE SOFTWARE PARA CONTROLE E REGISTRO DE TODAS AS FASES DO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E CADASTRO SOCIAL (SELAGEM) DAS FAMÍLIAS MORADORAS NOS IMÓVEIS EM REGULARIZAÇÃO E REPOSITÓRIO DOS ELEMENTOS TÉCNICOS EXIGIDOS PELA LEI FEDERAL Nº 13.465/2017, DECRETO FEDERAL Nº 9.310/2018 E DEMAIS LEGISLAÇÕES CORRELATAS, E EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO – COHAB-SP E O INSTITUTO FUCEPE DE TECNOLOGIAS SOCIAIS.

01	PROCESSO SEI Nº7610.2023/0003596-3	CONTRATO Nº 178/2023
02	CONTRATADO: INSTITUTO FUCEPE DE TECNOLOGIAS SOCIAIS, inscrito no CNPJ sob o nº 20.317.623/0001-08, pessoa jurídica de direito privado, situada na Avenida Fernando Ferrari, nº 1.358, Bairro Boa Vista, na cidade de Vitória/ES, CEP: 29.075-505, neste ato representada por ARIDELMO JOSÉ CAMPANHARO TEIXEIRA , brasileiro, solteiro, contador, portador da Carteira de Identidade RG nº 588.018 SSP-ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 796.844.757-72, residente e domiciliado na Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 581, Bloco 1 apt. 2701 T1, Grand Parc, Enseada do Suá - Vitória/ES - CEP: 29050-335.	
03	OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços educacionais para a realização de Capacitação Teórica e Prática da equipe técnica da Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB-SP, suportada por ferramenta de software para controle e registro de todas as fases do processo de regularização fundiária e cadastro social (selagem) das famílias moradoras nos imóveis em regularização e repositório dos elementos técnicos exigidos pela Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto Federal nº 9.310/2018 e demais legislações correlatas, e em conformidade com o Programa de Regularização do Município de São Paulo.	
04	PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO: 12 (doze) meses, contados da emissão Ordem de Início dos Serviços.	
05	VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 4.000.944,00 (quatro milhões e novecentos e quarenta e quatro reais).	
06	DESTE ADITAMENTO: Prorrogação de prazo de execução dos serviços, por mais 6 (seis) meses, com início em 25/01/2025 a 24/07/2025	
07	LEGISLAÇÃO: Artigos 68 e 72 da Lei 13.303/16, e com apoio na Cláusula Segunda do ajuste.	
08	GESTOR DO CONTRATO: Cristina Pimenta Nunes	
09	FISCAL DO CONTRATO: Flávio Augusto de Souza	

Pelo presente instrumento, a **COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.850.575/0001-25, com sede nesta Capital, na Rua São Bento nº 405 - 12º ao 14º andares, representada na forma de seu Estatuto Social por seus Diretores abaixo-assinados, denominada simplesmente **COHAB-SP** ou **CONTRATANTE**, e a empresa indicada no campo 02 do **Quadro Resumo**, aqui denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si, justo e assinado o **Contrato nº 178/2023**, indicado no campo 01 do **Quadro Resumo**, o qual nesta oportunidade é **ADITADO**, com fundamento na legislação mencionada no campo 07 do **Quadro Resumo**, e nos termos das cláusulas e condições a seguir, expostas:




1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, PRAZO E VALOR

1.1. Por força do Contrato nº 178/2023, firmado em 28/12/2023, a CONTRATADA obrigou-se à prestação dos serviços especificados no campo 03 do Quadro Resumo, cujo escopo e condições de execução do objeto estão discriminados no Termo de Referência e no Projeto de Extensão REURB, independente de transcrição, pelo prazo e valor expressos respectivamente nos campos 04 e 05 do Quadro Resumo.

1.2. Consoante Ordem de Início de Serviços expedida pela Diretoria Técnica e de Patrimônio da COHAB-SP, o prazo de execução contratual teve início em 24/01/2024, com término previsto para 24/01/2025.

2. CLAUSULA SEGUNDA – DO PRESENTE ADITAMENTO

2.1. Por meio do presente, as partes, de comum acordo, prorrogam o prazo de execução contratual por mais 6 (seis) meses, com início em 25/01/2025 e término previsto em 24/07/2025, sem alteração do valor contratual, adotando o novo cronograma físico financeiro, que integra o presente sob a forma de anexo, seguindo devidamente rubricado pelas partes.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Pelas partes foi dito finalmente, que concordam expressamente com os termos deste instrumento, bem como, ratificam todas as cláusulas e parágrafos do contrato inicial, que neste não tenham sido objeto das alterações, ora introduzidas.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo elencadas.

São Paulo, 17 JAN 2025

PELA COHAB-SP:

Eng. Nilson Edson Leônidas
Diretor Técnico e de Patrimônio
COHAB-SP

José Alexandre Isidlo
José Alexandre Isidlo
Diretor de Participação
COHAB-SP

PELA CONTRATADA:

Documento assinado digitalmente
gov.br ARIDELMO JOSE CAMPANHARO TEIXEIRA
Data: 15/01/2025 14:49:19-0300
Verifique em <https://validar.id.gov.br>

Aridelmo José Campanharo Teixeira
Diretor Presidente

TESTEMUNHAS

Maria Angélica C. Moraes
Secretária
Superintendência Jurídica
COHAB-SP

Maria das Graças Vieira
Secretária
SUJUR/DOCESP
COHAB-SP

Programa Plurifinanceiro (Analítico)			Out: VALORES REFERENCIAIS APRESENTADOS EM REAL													
DATA BASE NOV-23			24-Jan		1		2		3		4		5		6	
ETAPA	DESCRIÇÃO DAS ETAPAS	% ETAPA (T. Orc./T. Plan.)	acum até nov/24	Dez-24	Jan-25	Feb-25	Mar-25	Abr-25	May-25	Jun-25	Jul-25					
0	FORMAÇÃO TEÓRICA (Fundamentos da Gestão Pública; Governança Estratégica e ISO; Regularização Fundiária e Semidários)	0.00%	0.00%													
1	Atividades Preliminares	2.77%		2.77%												
	Mobilização Comunitária	5.08%		R\$ 110.772,00												
	Cadastro Físico	12.31%				12.31%										
	Cadastro Social	27.52%			6.16%	6.16%		6.16%								
					R\$ 246.438,25	22.37%	R\$ 246.438,25	R\$ 246.438,25								
2	Cartografia Básica	15.15%		15.07%												
	Estudo Técnico Ambiental	4.78%		R\$ 120.800,00												
	Estudo Técnico de Área de Risco	4.78%														
3	Projeto de Regularização Fundiária	15.07%							15.07%							
4	Registro do Projeto de Regularização Fundiária	0.38%							R\$ 603.092,00							
	Registro das Matrículas Individuais	3.85%								7.31%						
										R\$ 292.400,00						
TOTAL R\$ 4.000.944,00																
			% SEMPLER	11.49%	13.79%	6.16%	10.44%	15.72%	6.56%	13.07%	7.33%	3.85%				
			% ACUMULADO	11.49%	27.27%	33.43%	43.87%	59.59%	66.15%	79.22%	86.55%	90.40%				
			% TOTAL SEMPLER	R\$ 459.565,00	R\$ 631.572,00	R\$ 246.438,25	R\$ 730.758,25	R\$ 620.830,25	R\$ 246.438,25	R\$ 603.092,00	R\$ 292.400,00	R\$ 153.850,00				
			% TOTAL ACUMULADO	R\$ 459.565,00	R\$ 1.091.147,00	R\$ 1.337.575,25	R\$ 2.076.333,50	R\$ 2.705.163,75	R\$ 2.951.602,00	R\$ 3.554.694,00	R\$ 3.847.094,00	R\$ 4.000.944,00				